



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir **JANEIRO/2018**, aos servidores da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Jose Pedroso de Deus .

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.032	CRISTIENE DIAS DA CONCEIÇÃO	01/07/2016 a 30/06/2017
101.315	DIVINO ELEUZA ASSUNÇÃO PEIXOTO	01/08/2016 a 31/07/2017
101.331	DORA HELENA ESTRELA AMARO	01/08/2016 a 31/07/2017
000.158	HELENA MARTINS DO NASCIMENTO	01/08/2016 a 31/07/2017
101.325	JAQUELINE CARDOSO DE OLIVIERA	01/08/2016 a 31/07/2017
101.337	MARILIA CARDOSO DA SILVA	01/08/2016 a 31/07/2017
102.480	MARLENE DE PINHO CHAVES	01/08/2016 a 31/07/2017
101.437	MARTA ALVES VIEIRA	05/08/2016 a 04/08/2017
101.374	MEIRE PEREIRA DE SOUZA	01/08/2016 a 31/07/2017
101.371	MEIRIELLEN CALDAS	01/08/2016 a 31/07/2017
101.382	PATRICIA ALVES DE LIMA	01/08/2016 a 31/07/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal